Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Rua Curitiba, N.º 39
CEP: 87630-000 - Fone: (44)3254-8131
E-mail: educacao@atalaia.pr.gov.br
ATALAIA – PR

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE

NORMATIVA N.º 001/ 2025 – SME

Dispõe sobre a implementação do Acompanhamento Individualizado dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Atalaia-PR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATALAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A necessidade de fortalecer o acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem dos alunos;
- A importância de observar e registrar o desenvolvimento comportamental e pedagógico de cada estudante;
- A busca contínua pela melhoria da qualidade da educação pública municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito das instituições de ensino da Rede Municipal de Atalaia-PR, o Acompanhamento Individualizado dos estudantes, a ser realizado de forma periódica, ao menos uma vez por trimestre letivo.

Art. 2º - O Acompanhamento Individualizado deverá contemplar aspectos pedagógicos e comportamentais da trajetória escolar dos alunos, com ênfase:

I – no desempenho acadêmico e evolução nas áreas do conhecimento;
II – na assiduidade e pontualidade;
III – na participação nas atividades escolares;
IV – nas atitudes e comportamentos em sala de aula e no ambiente escolar.

Art. 3º - As informações referentes ao acompanhamento de cada aluno deverão ser devidamente registradas em uma Ficha de Acompanhamento Individual, conforme modelo padronizado a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - A Ficha de Acompanhamento Individual deverá ser preenchida pelo(a) professor(a) regente e/ou pela equipe pedagógica da unidade escolar, com o devido respaldo da coordenação pedagógica.

Art. 5º - As informações coletadas deverão subsidiar o planejamento de ações pedagógicas, intervenções e atendimentos específicos, sempre que necessário, visando ao pleno desenvolvimento do aluno.

Atalaia, 10 de março de 2025.

Ariani Vilhena de Paiva
RG: 6.771.034-7 – DEC.0135/2021
Secretária Mun. de Educação, Cultura e Turismo